



## **DECRETO Nº 84, 28 DE JUNHO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a Conferência Municipal de Saúde.”.*

**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a Conferência Municipal de Saúde de Altinópolis/SP, a se realizar no dia 07 do mês de julho de 2021 às 9:00 horas, nesta cidade, com o tema: “O fortalecimento da Atenção Básica em tempos de pandemia” e os eixos: “Assistência, Participação Popular e Controle Social, Gestão e Financiamento”.

**Art. 2º** - A Conferência Municipal de Saúde de Altinópolis/SP será coordenada pelo representante do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde do Município.

**Art. 3º** - A Conferência Municipal de Saúde de Altinópolis/SP compreenderá etapa de monitoramento após o período de realização da etapa municipal de que trata o artigo 1º.

**Art. 4º** - O detalhamento da Conferência Municipal de Saúde de Altinópolis/SP constará no regimento interno que será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Resolução do CMS.



# Prefeitura de Altinópolis

---

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

**Art. 5º** - As despesas com a organização e realização da Conferência Municipal de Saúde de Altinópolis/SP ocorrerão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 28 de junho de 2021.



**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**

**Prefeito Municipal**

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.



**Roberta Freiria Romito de Andrade**

**Procuradora do Município**